

PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO N.º 18 /2013

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado sob nº 19
EM 08/03/13 8:05
Stavret's Paula

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Guardas Municipais de Mariana - ASGUMM

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana **Aprova** e o Executivo **Sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a **Associação dos Guardas Municipais de Mariana - ASGUMM**, com sede na Avenida Nossa Senhora do Carmo, nº 646/04, Bairro Vila do Carmo, Mariana, MG.

Art. 2º. – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 03 de abril de 2013.



CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 15/04 / 2013

 Presidente
 Secretário